

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15479

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de agosto de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.072/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a 1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN encontra-se vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, matrícula nº 215.384-0, titular da Defensoria Pública de Angicos/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º a 20 de agosto do ano em curso, a 1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15479

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9KK00WXNH8-DS6URXI0P6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9KK00WXNH8-DS6URXI0P6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15479

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de agosto de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 1.077/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO folga compensatória concedida ao Defensor Público JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 197.766-0, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o dia 08 de setembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 632/2023;

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro de 2023 é feriado (dia não útil);

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR pelo dia 08 de setembro de 2023 os efeitos da Portaria nº 1.040/2023 – SDPGE, que designou a Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 08 de agosto de 2023 a 06 de setembro do ano em curso, a 5ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15479

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9KK00WXNH8-9AMF0RGB3O-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9KK00WXNH8-9AMF0RGB3O-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15479

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de agosto de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 013/2023-CGDP

Suspende a Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública do Estado, na cidade de Canguaretama/RN.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, no art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal de nº 80/94 c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário correicional anteriormente publicado, em especial, quanto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado na cidade de Canguaretama/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 001/2023 – CGDP, republicada em 16 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial do Estado, no que toca exclusivamente à realização de Correição Ordinária junto ao Núcleo Sede de Canguaretama/RN da Defensoria Pública do Estado, que estava prevista para o dia 02 de agosto de 2023, mantendo-se os demais termos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15479

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9KK00WXNH8-2C7B9MV84E-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9KK00WXNH8-2C7B9MV84E-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15479

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de agosto de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 015/2023-CGDP

Antecipa a Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública do Estado, na cidade de Lajes/RN.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, no art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal de nº 80/94 c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário correicional anteriormente publicado, em especial, quanto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado na cidade de Lajes/RN;

RESOLVE:

Art. 1º ANTECIPAR, excepcionalmente, a realização de Correição Ordinária junto ao Núcleo de Lajes da Defensoria Pública do Estado prevista para o dia 10 de agosto de 2023, conforme Portaria nº 001- CGDP/2023, republicada em 16 de fevereiro de 2023, no diário Oficial do Estado, para realizar-se no dia 09 de agosto de 2023, mantendo-se os demais termos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15479

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9KK00WXNH8-KEZ9R72KWY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9KK00WXNH8-KEZ9R72KWY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15479

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de agosto de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023-DPE/RN

PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ: 07.628.844/0001-20, com sede administrativa localizada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, através de sua Coordenadoria de Administração Geral, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Chamamento Público – Edital nº 01/2023-DPE/RN, com o fito de viabilizar possível futura locação de imóvel para abrigar o Núcleo Sede – Anexo I – da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte de Natal/RN, foi considerado FRACASSADO.

Natal/RN, 01 de agosto de 2023.

Kerolaine Vanderley Moreira

Coordenadora de Administração Geral

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15479

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9KK00WXNH8-U5CVIJ0GG8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9KK00WXNH8-U5CVIJ0GG8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15479

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de agosto de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 357/2023 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 01/2023 - TJRN, de 02 de janeiro de 2023, que estabelece que o expediente no âmbito do Poder Judiciário Estadual será facultativo na data de 29 de junho de 2023, em razão do dia de São Pedro;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, o ponto facultativo do dia 11 de agosto de 2023.

Art. 2º. Na data supracitada, a Defensoria Pública do Estado atuará em regime de plantão, por meio do atendimento telepresencial, através dos canais eletrônicos de comunicação institucionais disponibilizados no sítio eletrônico www.defensoria.rn.def.br.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15479

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9KK00WXNH8-BATC0CRJQ4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9KK00WXNH8-BATC0CRJQ4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15479

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de agosto de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 014/2023-CGDP

Reapraza a Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública do Estado, na cidade de Caraúbas/RN.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, no art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal de nº 80/94 c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário correicional anteriormente publicado, em especial, quanto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado na cidade de Caraúbas/RN;

RESOLVE:

Art. 1º REAPRAZAR, excepcionalmente, a realização de Correição Ordinária junto ao Núcleo de Caraúbas da Defensoria Pública do Estado prevista para o dia 08 de agosto de 2023, conforme Portaria nº 001- CGDP/2023, republicada em 16 de fevereiro de 2023, no diário Oficial do Estado, para realizar-se no dia 10 de agosto de 2023, mantendo-se os demais termos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15479

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9KK00WXNH8-TDLAIWYWIO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9KK00WXNH8-TDLAIWYWIO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15479

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de agosto de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 1.073/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO licença maternidade concedida à Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, no período de 04 de agosto de 2023 a 30 de janeiro de 2024, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.694/2023;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO, matrícula nº 197.794-6, titular da 9ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 04 a 31 de agosto do ano em curso, a 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15479

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9KK00WXNH8-WH6H9ZC7U6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9KK00WXNH8-WH6H9ZC7U6-P2TH9ZW2VI

